



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

## **Lei nº 431/2010**

**DATA:** 17 de agosto de 2010.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, para o Exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar abertura no Orçamento do Município, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.154.332,12 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04-001 – Secretaria de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-003 – Manter a Secretaria de Administração  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
FONTE DE RECURSOS 1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04-001 – Secretaria de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-003 – Manter a Secretaria de Administração  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04-001 – Secretaria de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-003 – Manter a Secretaria de Administração  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.02012-010 – Manter a Secretaria de Finanças
ELEMENTO:	3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSOS	3.3.729 – PROG BOLSA AGENTE JOVEM 2006 - Exercícios Anteriores
VALOR:	5.468,80 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSOS:	3.1.729 - PROG BOLSA AGENTE JOVEM 2006 - Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 200,00 (duzentos reais)
FONTE DE RECURSOS:	3.3.733 - PROG AGENTE JOVEM 2006 MANUT PBV - Exercícios Anteriores
VALOR:	R\$ 2.563,32 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)
FONTE DE RECURSOS:	3.1.733 - PROG AGENTE JOVEM 2006 MANUT PBV – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 100,00 (cem reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-001 – Departamento Administrativo de Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-001 – Manter o Departamento Administrativo de Educação
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	6.000,00 (seis mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-004 – Manter o Programa da Merenda Escolar
ELEMENTO:	3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSOS	3.1.136 – Programa Federal – Alimentação Escolar
VALOR:	12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-008 – Manter o Programa de Estágio Escolar
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	40.000,00 (quarenta mil reais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.06012-011 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSOS	3.1.136 – Programa Federal - Alimentação Escolar
VALOR:	2.000,00 (dois mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-004 – Departamento de Educação Especial
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.06012-013 – Manter a Educação Especial
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	0.1.103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-006 – Divisão de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.06032-001 – Manter a Divisão de Esportes
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	7.000,00 (sete mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-006 – Divisão de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.06032-001 – Manter a Divisão de Esportes
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	2.000,00 (dois mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-001 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-001 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR:	16.000,00 (dezesseis mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-001 – Gestão dos Serviços de Saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.07012-001 – Gestão dos Serviços de Saúde  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.08026-013 – Manter o Conselho Tutelar no Município  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social  
ELEMENTO: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-001 – Manter o Depto de Obras e Urbanismo  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-001 – Manter o Depto de Obras e Urbanismo  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-002 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais)  
FONTE DE RECURSOS 3.1.755 – CONV SEAB - DEAGRO - Exercício Corrente  
VALOR: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)





## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.10012-001 – Manter o Departamento de Agropecuária  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.10012-002 – Manter o Programa Patrulha Agrícola  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.002 – Departamento de Meio Ambiente  
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.10022-001 – Manter o Departamento de Meio Ambiente  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.154.332,12**

Art. 2º – Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) o provável excesso de arrecadação apurado no exercício, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 1.146.300,00**

II) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – Fonte 729 – R\$ 5.468,80 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – Fonte 733 – R\$ 2.563,32 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

**TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 8.032,12**

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.154.332,12**

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 393/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2010.

**ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**

Primeiro Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### Anexo I à Lei nº 431/2010

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

##### 1) Elementos do Cálculo \*

a) Arrecadação Primeiro Período de 2009 (Janeiro a Junho)	5.051.143,92
b) Arrecadação Segundo Período de 2009 (Julho a Dezembro)	6.148.297,68
c) Arrecadação Primeiro Período de 2010 (Janeiro a Junho)	5.999.349,65
d) Arrecadação Segundo Período de 2010 (Julho a Dezembro) Provável	<b>7.302.462,20</b>

\* Observação – excluídas operações de crédito e alienação de bens.

##### 2) Fórmulas de Cálculo

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{\text{Arrecadação Primeiro Período de 2010}}{\text{Arrecadação Primeiro Período de 2009}} = \frac{5.999.349,65}{5.051.143,92} = 1,187720989$$

$$\begin{aligned} \text{Arrecadação Segundo Período de 2010 (Provável)} &= \text{Taxa de Incremento} \times \text{Arrecadação Segundo Período de 2009} \\ \text{Arrecadação Segundo Período de 2010 (Provável)} &= 1,187720989 \times 6.148.297,68 = 7.302.462,20 \end{aligned}$$

##### 3) Demonstrativo do Provável Excesso

Arrecadação Primeiro Período de 2010 (Janeiro a Junho)	(=)	5.999.349,65
Arrecadação Segundo Período de 2010 (Julho a Dezembro) Provável	(+)	7.302.462,20
Arrecadação Exercício de 2010 – Provável	(=)	13.301.811,85
Previsão Orçamentária 2010	(-)	11.200.000,00
Provável Excesso	(=)	<b>2.101.811,85</b>
Excesso Comprometido Decreto nº 05/2010	(-)	109.200,00
Excesso Comprometido Decreto nº 068/2010	(-)	596.823,11
Excesso Comprometido Decreto nº 075/2010	(-)	101.736,00
	(-)	
<b>Excesso Disponível</b>	(=)	<b>1.294.052,74</b>

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,  
em 17 de agosto de 2010.

**ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**  
Primeiro Secretário